



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 896/2014

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EDVALDO BATISTA DE SA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO BATISTA DE SA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.442.882-2- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 578.896.519-53, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1122/2014, com fruição no período de 07 de março de 2014 a 06 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 001/2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO
DE 07 DE MARÇO DE 2014
DE Nº 001/2014
UMARARA, 07 DE MARÇO DE 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS